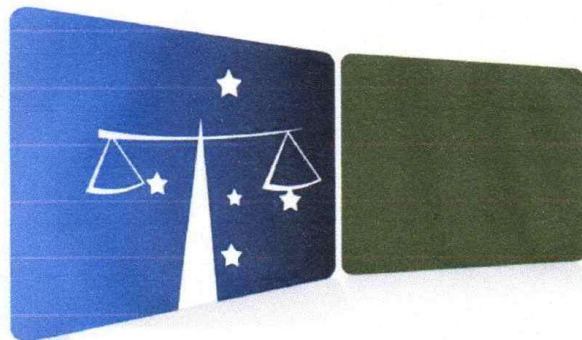




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 22 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, eu, Oficial de Justiça deste Juízo, abaixo assinado, em cumprimento ao presente mandado, diligenciei nesta cidade e Comarca e promovi a avaliação do objeto abaixo especificado, referente aos autos nº 1053-55.2024.8.16.0098, de Cumprimento de Sentença, que R DE PAULA COLEGIO MARANATA, promove em face TAIANE GEVIELE DA SILVA FERREIRA e WILSON FERREIRA, a saber:

1 bem imóvel, registrado na matrícula 1.979, localizado na Rua Vereador Arnaldo Bardelli, nº 613, Vila Rondon, onde está localizado um terreno com algumas edificações parcialmente demolidas (fotos em anexo), que avalio em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Para constar, eu, Vitor Luis dos Santos, lavrei o presente termo, que vai assinado.

Jacarezinho, 22 de outubro de 2025.

Vitor Luis dos Santos

OFICIAL DE JUSTIÇA





